

ODONTOPREV S.A.
CNPJ/MF nº 58.119.199/0001-51
NIRE 35.300.156.668
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 04 de janeiro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Odontoprev S.A. ("Companhia") situada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 14º andar, conjunto 1401, Edifício Jatobá, Tamboré, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, estado de São Paulo.
- 2. PUBLICAÇÕES:** (i) Edital de Convocação da presente Assembleia publicado nos dias 04, 05 e 08 de dezembro de 2020 no jornal Valor Econômico, páginas C7, C7 e C5, respectivamente, e nos dias 04, 05 e 08 de dezembro de 2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, páginas 17, 10 e 13, respectivamente; e (ii) Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pelas Instruções CVM 358/2002 e 481/2009, no endereço eletrônico da Companhia (<http://ri.odontoprev.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), a serem discutidos na Assembleia Geral.
- 3. PRESENCAS:** Presentes acionistas da Companhia representando aproximadamente 65,60% (sessenta e cinco inteiros e sessenta e quatro centésimos de por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes também membros da administração da Companhia, o Sr. Sérgio Moreno, membro do Conselho Fiscal da Companhia, bem como o Sr. Edison Arisa, representante da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes.
- 4. MESA:** Presidente: Rodrigo Bacellar Wuerkert; Secretário: André Chidichimo de França.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda., sociedade empresária com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Antonio de Albuquerque, nº 330, sala 902, Savassi, CEP 30112-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.743.266/0001-05 ("Rede Dental") pela Companhia, celebrado entre os Diretores da Companhia e da Rede Dental em 03 de dezembro de 2020 ("Protocolo e Justificação"); (ii) ratificação da nomeação da empresa especializada PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade simples com sede na capital do Estado de São Paulo, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo CRC/SP sob o nº 2SP000160/0-5, e filial na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 989, Conjunto 2301 e 2302, 23º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0018-79 ("Empresa Especializada") para avaliação do patrimônio líquido contábil da Rede Dental, bem como para a elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada; (iv) aprovação da incorporação da Rede Dental pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, sem aumento no valor do capital social da Companhia, com a consequente extinção da Rede Dental ("Incorporação"); e (v) autorização

para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos e tomem todas as providências necessárias à implementação da Incorporação da Rede Dental.

6. ESCLARECIMENTOS: O Sr. Presidente da Mesa esclareceu aos presentes e solicitou que fosse consignado em ata que todas as matérias constantes da Ordem do Dia foram integralmente examinadas e aprovadas pelo voto unânime dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sem reservas ou ressalvas, conforme reunião realizada em 03 de dezembro de 2020.

7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram:

- (i) por unanimidade de votos dos presentes, a aprovação do Protocolo e Justificação, elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e das Instruções CVM nº 481/09 e 565/15, anexado à presente ata como Anexo I;
- (ii) por unanimidade de votos dos presentes, a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Especializada, como empresa especializada para avaliação do patrimônio líquido contábil da Rede Dental e para elaboração do Laudo de Avaliação para os fins do artigo 8º da Lei das S.A.;
- (iii) por unanimidade de votos dos presentes, a aprovação do Laudo de Avaliação, nos termos do Anexo II, elaborado pela Empresa Especializada com base no balanço patrimonial da Rede Dental datado de 30 de setembro de 2020;
- (iv) por unanimidade de votos dos presentes, a aprovação da Incorporação, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação (sendo a Incorporação condicionada à aprovação final da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS), sem aumento no valor do capital social da Companhia, com a consequente extinção da Rede Dental, de forma que todos os ativos e passivos da Rede Dental serão absorvidos pela Companhia, que a sucederá em todos os seus bens, direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A.; e
- (v) por unanimidade de votos dos presentes, a autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos e tomem todas as providências necessárias à implementação da Incorporação da Rede Dental, inclusive perante as repartições públicas competentes.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no Artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada.

Barueri, 04 de janeiro de 2021.

Mesa:

Rodrigo Bacellar Wuerkert

Presidente

André Chidichimo de França

Secretário

Acionistas:

BRADESCO SAÚDE S.A.

(p.p. Camila Otani Nishi)

RODRIGO BACELLAR WUERKERT

JOSÉ MARIA BENOZATTI

ROSE GABAY

ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION / AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF / AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND / AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES - NEW WORLD FUND / BLACKWELL PARTNERS LLC SERIES A / BROWN ADVISORY LATIN AMERICAN FUND LP / CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC / CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM / CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES FUND (CANADA) / CITY OF NEW YORK GROUP TRUST / COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND / COMGEST GROWTH PLC - COMGEST GROWTH GEM PROMISING COMPANIES / COMGEST GROWTH PLC - COMGEST GROWTH LATIN AMERICA / EQUIPSUPER / FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND / FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZIL ETF / FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN AMERICA ETF / GENESIS EMERGING MARKETS BUSINESS TRUST / GENESIS EMERGING MARKETS LTD PARTNERSHIP / HOSKING GLOBAL FUND PLC / HOSKING PARTNERS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST / HOSKING PARTNERS EQUITY FUND LLC / HOSKING PARTNERS GLOBAL EQUITY TRUST / HPE COMMON CONTRACTUAL FUND / IBM 401(K) PLUS PLAN / INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF / KAISER PERMANENTE GROUP TRUST / LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND / LEGG MASON FUNDS ICVC - LEGG MASON IF MARTIN CURRIE EMERGING MARKETS FUND / LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION / MANAGED PENSION FUNDS LIMITED / MANULIFE GLOBAL FUND / MERCER QIF FUND

PLC / MIRABAUD - SUSTAINABLE GLOBAL HIGH DIVIDEND / NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST / NORGES BANK / NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND - LENDING / OMERS ADMINISTRATION CORPORATION / PRINCIPAL LIFE INSURANCE COMPANY / RETAIL EMPLOYEES SUPERANNUATION PTY LIMITED / SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF / SEMPRA ENERGY PENSION MASTER TRUST / SMALLCAP WORLD FUND INC / SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF / SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC / STANLIB FUNDS LIMITED / STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS / STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS - STATE STREET MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX SECURITIES LENDING FUND / STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-U.S. INDEX PORTFOLIO / STATE STREET IRELAND UNIT TRUST / STATE STREET MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMMON TRUST FUND / STATE STREET MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND / STICHTING PENSIOENFONDS ING / SUNSUPER SUPERANNUATION FUND / TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM / THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND / THE GENESIS EMERGING MARKETS INVESTMENT COMPANY (SICAV) / THE GENESIS GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS / THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF LM GLOBAL PREMIER SMALL CAP EQUITY MOTHER FUND / THE SEAFARER OVERSEAS GROWTH & INCOME FUND / UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS / VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF / VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY / VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND / VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND / VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS / WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD / WILLIAM BLAIR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST / WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND / WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 72 / BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME / CAPITAL INTERNATIONAL FUND / CORONATION GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, (A PORTFOLIO OF CORONATION UNIVERSAL FUND) / CORONATION GLOBAL EMERGING MARKETS FLEXIBLE ZAR FUND / CORONATION GLOBAL OPPORTUNITIES FUND / CORONATION OPTIMUM GROWTH FUND / GENESIS EMERGING MARKETS FUND LIMITED / JPMORGAN GLOBAL EMERGING MARKETS INCOME TRUST PLC / MINEWORKERS' PENSION SCHEME / MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST / NEW WORLD FUND INC. / PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO / SBC MASTER PENSION TRUST / STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL / TFL TRUSTEE COMPANY LIMITED / VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND / VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS

(p.p. Ricardo José Martins Gimenez)

ANEXO I

Protocolo e Justificação de Incorporação da Rede Dental

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO
DA REDE DENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA. PELA
ODONTOPREV S.A.**

O presente instrumento particular é firmado pelos Diretores das sociedades abaixo:

(a) REDE DENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Antonio de Albuquerque, nº 330, sala 902, Savassi, CEP: 30112-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.743.266/0001-05, com seu Contrato Social arquivado no Cartório das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG sob o nº 75.705, em sessão de 31 de agosto de 1990, e documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.207.948.041 ("Rede Dental"); e

(b) ODONTOPREV S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 14º Pavimento, conjunto 1401, Edifício Jatobá, Tamboré, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/M E sob o nº 58.119.199/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.156.668 ("Odontoprev");

CONSIDERANDO QUE:

(i) as administrações da Odontoprev e da Rede Dental concluíram que a integração das atividades hoje desenvolvidas pela Odontoprev e pela Rede Dental proporcionará uma maior otimização e sinergia de suas respectivas operações; e

(ii) a estrutura mais eficiente a ser adotada de forma a promover a integração das atividades da Odontoprev e da Rede Dental será a incorporação do acervo líquido da Rede Dental pela Odontoprev ("Incorporação");

RESOLVEM celebrar, na melhor forma do direito, o presente Protocolo e Justificação de Incorporação, que tem por objetivo fixar, nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), as condições da Incorporação, condições essas que serão oportunamente submetidas à deliberação dos acionistas da Odontoprev, bem como da sócia da Rede Dental.

1 - Justificação

A Incorporação da Rede Dental pela Odontoprev é integrante da reorganização societária envolvendo a Odontoprev e a Rede Dental e trará vantagens à Odontoprev, à Rede Dental e a todos os acionistas da Odontoprev, resultando em um maior aproveitamento das sinergias existentes entre a Odontoprev e a Rede Dental e, portanto, gerando benefícios financeiros e comerciais para todas.

A Incorporação resultará, ademais, em uma maior eficiência operacional, administrativa e financeira, com a redução de custos operacionais para a Odontoprev.

2 – Descrição e Objetivos da Incorporação

A Incorporação visa à extinção da Rede Dental e sucessão de todos os seus direitos e obrigações pela Odontoprev. Considerando que a Rede Dental é atualmente detida e controlada totalmente pela Odontoprev, em decorrência da Incorporação o valor do patrimônio líquido da Odontoprev após a versão do acervo líquido da Rede Dental permanecerá inalterado, tendo em vista que a incorporação do acervo líquido da Rede Dental na Odontoprev não resultará em aumento de capital, tampouco na emissão de novas ações.

3 – Aprovação da Incorporação

A Incorporação deverá ser objeto de deliberação dos acionistas da Odontoprev e da sócia da Rede Dental, nas respectivas Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Sócios a serem realizadas, na forma da legislação aplicável.

4 – Composição do Capital Social da Rede Dental e da Odontoprev

A Rede Dental é uma sociedade limitada cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, na data da Incorporação, é de R\$ 1.162.000,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil reais), dividido em 1.162.000 (um milhão, cento e sessenta e duas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas de propriedade da Odontoprev.

A Odontoprev é uma sociedade por ações de capital aberto, com capital social totalmente subscrito e integralizado, na data da Incorporação, no valor de R\$ 607.868.967,24 (seiscentos e sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 531.294.792 (quinhentas e trinta e uma milhões, duzentas e noventa e quatro mil, setecentas e noventa e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5 – Avaliação

Para fins da Incorporação ora apresentada, os Diretores da Odontoprev e da Rede Dental contrataram a PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade simples com sede na capital do Estado de São Paulo, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo CRC/SP sob o nº 2SP000160/0-5, e filial na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, 989, Conjunto 2301 e 2302, 23º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0018-79 ("Empresa Especializada"), para proceder à avaliação do patrimônio da Rede Dental a ser transferido para a Odontoprev em virtude da Incorporação, conforme Laudo de Avaliação que constitui o Anexo I ao presente Protocolo, com data base de 30 de setembro de 2020 ("Data Base").

A indicação e contratação da Empresa Especializada, bem como o teor do laudo de avaliação acima mencionado ("Laudo de Avaliação") deverá ser ratificado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Odontoprev e em Reunião de Sócios da Rede Dental, conforme indicado no item 3 acima. Considerando que a totalidade do capital social da Rede Dental é detida pela Odontoprev, não havendo, portanto, sócios não controladores, não será necessária a elaboração do laudo a preços de mercado para fins de comparação da relação de substituição, para atendimento ao disposto no artigo 264 da Lei das S.A. Ademais, considerando que a Rede Dental não possui ações da Odontoprev, não há necessidade de se adotar solução com relação às ações do capital da Odontoprev possuídas pela Rede Dental.

A Empresa Especializada declarou não haver qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com o controlador da Rede Dental, ou, ainda, no tocante à própria Incorporação, que pudesse impedir ou afetar a preparação do Laudo de Avaliação a ela solicitado, para fins da operação ora apresentada.

6 – Ausência de aumento do capital social da Odontoprev

Considerando que a Rede Dental é totalmente controlada pela Odontoprev, o valor do patrimônio líquido da Odontoprev após a versão do acervo líquido da Rede Dental permanecerá inalterado, tendo em vista que a incorporação do acervo líquido da Rede Dental na Odontoprev não resultará em aumento de capital, tampouco na emissão de novas ações.

Como resultado da Incorporação, as quotas do capital social da Rede Dental serão extintas, sendo que aquelas detidas pela Odontoprev, que representam a totalidade do capital social da Rede Dental, serão substituídas pelo acervo líquido da Rede Dental.

Nenhuma modificação dos direitos (ou vantagens políticas e patrimoniais) conferidos às ações atualmente emitidas pela Odontoprev ocorrerá por conta da Incorporação.

O Estatuto Social da Odontoprev não sofrerá qualquer alteração como consequência da Incorporação.

7 – Efeitos patrimoniais na Odontoprev em decorrência da Incorporação

Em cumprimento ao artigo 224, III da Lei nº 6.404/76, o critério de avaliação do patrimônio líquido da Rede Dental, para os fins da Incorporação, será o valor contábil de seus ativos e passivos, com base no balanço patrimonial encerrado em 30 de setembro de 2020.

Em decorrência da Incorporação, o valor do patrimônio líquido da Odontoprev não sofrerá alterações.

As variações patrimoniais da Rede Dental posteriores a 31 de dezembro de 2020 serão devidamente escrituradas em seus respectivos livros contábeis, e os respectivos saldos serão refletidos no balanço patrimonial da Odontoprev após a aprovação da Incorporação pelos acionistas da Odontoprev e pela sócia da Rede Dental.

8 – Disposições Finais

Não existem passivos e/ou contingências passivas não contabilizadas, no conhecimento da Odontoprev, a serem absorvidas pela Odontoprev em decorrência da Incorporação.

A Incorporação não será submetida às autoridades de defesa da concorrência brasileira, uma vez que não representa ato de concentração na forma prevista na legislação aplicável, mas será submetida à aprovação da Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS"), agência reguladora, de acordo com a legislação aplicável, sendo certo que a operação de incorporação estará condicionada à aprovação final da ANS.

A Odontoprev sucederá a Rede Dental em todos os seus direitos e obrigações, sem solução de continuidade.

Aprovada a Incorporação pelos acionistas da Odontoprev e pela sócia da Rede Dental, bem como pela ANS, competirá à administração da Odontoprev promover o arquivamento e publicação de

todos os atos relativos à Incorporação.

9 - **Conclusões**

Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos previstos nos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, os Diretores da Odontoprev e da Rede Dental signatários do presente Protocolo entendem que a operação atende aos interesses da Odontoprev e da Rede Dental, pelo que recomendam a sua implementação.

Barueri, 03 de dezembro de 2020.

Diretores da **REDE DENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

José Roberto Borges Pacheco

José Maria Benozatti

Rose Gabay

Diretores da **ODONTOPREV S.A.:**

Rodrigo Bacellar Wuerkert

José Roberto Borges Pacheco

José Maria Benozatti

Rose Gabay

Elsen Christian de Carvalho Carmo

Marcos Pimentel de Viveiros

Renato Alves Costa

Testemunhas:

Nome:
RG/CPF nº

Nome:
RG/CPF nº

ANEXO II

Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da Rede Dental

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 30 de setembro de 2020**



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Sócios e Administradores
Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Dados da firma de auditoria

- 1 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, com filial na Alameda Mamoré, 989, 21º, 22º e 23º, Condomínio Edifício Crystal Tower, Barueri - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0018-79, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada de 30 de setembro de 2020, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP sob o microfilme nº 153.812, em 30 de setembro de 2020, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Edison Arisa Pereira, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.569.024, inscrito no CPF sob o nº 006.990.038-81 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP127241/O-0, residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração da Odontoprev S.A. para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda. ("Empresa"), em 30 de setembro de 2020, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

- 2 A avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020 da Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda. tem por objetivo a incorporação dessa empresa pela controladora Odontoprev S.A.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

- 3 A administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como, pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes

- 4 Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 30 de setembro de 2020, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico nº 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que
- 2 de 18

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial, e CTG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre os padrões técnicos e profissionais a serem observados pelos contadores para emissão de laudos de avaliação. Assim, efetuamos o exame do balanço patrimonial da Empresa, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

- 5 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

- 6 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 4.398.032,18 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, trinta e dois reais e dezoito centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

- 7 Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:
- (a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- (b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Barueri, 3 de dezembro de 2020



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

Anexo I ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

**Balanço patrimonial sintético
Em 30 de setembro de 2020
Em reais**

	30 de setembro de 2020
Ativo	
Circulante	<u>6.105.359,11</u>
Disponível (caixa e equivalentes de caixa)	56.083,51
Realizável	6.049.275,60
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado (aplicações financeiras)	4.980.381,14
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	883.879,88
Aplicações livres	4.096.501,26
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	849.134,05
Contraprestações pecuniárias/prêmios a receber	51.912,59
Operadoras de planos de assistência à saúde	797.221,46
Créditos tributários e previdenciários	135.563,62
Bens e títulos a receber	56.987,70
Adiantamentos a funcionários	30.919,11
Adiantamentos a fornecedores e outros	15.930,70
Demais créditos a receber	10.137,89
Despesas antecipadas	<u>27.209,09</u>
Não circulante	<u>1.597.414,43</u>
Realizável a longo prazo	300.066,05
Ativos fiscais diferidos (imposto de renda e contribuição social)	300.066,05
Imobilizado	1.292.611,14
Imobilizado de uso próprio	208.311,32
Outras imobilizações	265.333,37
Direito de uso (CPC 06 (R2))(*)	818.966,45
Intangível	<u>4.737,24</u>
Total do ativo	<u><u>7.702.773,54</u></u>

(*) Refere-se aos efeitos, do CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, não aprovado pela ANS até 30 de setembro de 2020.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 3 de dezembro de 2020.

Anexo I ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Balanço patrimonial sintético
Em 30 de setembro de 2020
Em reais

	30 de setembro de 2020
Passivo	
Circulante	<u>2.184.565,14</u>
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	554.240,69
Provisão de prêmios/contraprestações não ganhas (PPCNG)	70.691,80
Provisão de eventos/sinistros a liquidar (PESL)	78.733,29
Provisão de eventos/sinistros ocorridos e não avisados (PEONA)	404.815,60
Tributos e encargos a recolher	632.399,72
Imposto de renda e contribuição social a pagar	88.399,18
Demais obrigações federais	132.940,73
Obrigações fiscais municipais	147.522,04
Encargos a recolher	263.537,77
Débitos diversos	997.924,73
Obrigações trabalhistas (salários, férias e honorários)	635.123,43
Fornecedores de bens e serviços	276.709,65
Outras contas a pagar	6.685,34
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))(*)	143.148,86
AVP - passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))(*)	<u>(63.742,55)</u>
Não circulante	<u>1.120.176,22</u>
Provisões para ações judiciais	124.219,31
Débitos diversos	172.762,64
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))(*)	983.080,94
AVP - passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))(*)	<u>(159.886,67)</u>
Patrimônio líquido	<u>4.398.032,18</u>
Capital social	1.162.000,00
Reserva de lucros	<u>3.236.032,18</u>
Total do passivo	<u><u>7.702.773,54</u></u>

(*) Refere-se aos efeitos, do CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, não aprovado pela ANS até 30 de setembro de 2020.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 3 de dezembro de 2020.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional e informações gerais

A Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda (Rede Dental ou Empresa) sociedade limitada, com sede na Rua Antônio de Albuquerque, nº 330, sala 902, Savassi, Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil, iniciou suas operações em 31 de agosto de 1990 e tem como objeto social a operação de produtos, serviços ou contratos relacionados a planos privados de assistência à saúde, na segmentação odontológica.

A Empresa enquadra-se como operadora no segmento odontológico terciário de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 39 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de 27 de outubro de 2000.

Aprovação das demonstrações financeiras

A aprovação do balanço patrimonial da Empresa pelos sócios ocorreu em 03 de dezembro de 2020.

2 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

2.1 Elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa do período findo em 30 de setembro de 2020 estão sendo apresentadas considerando o contexto da aquisição do controle societário pela odontoprev e foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Tais demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o plano de contas da ANS e de acordo com os requisitos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A partir de 1º de janeiro de 2019, uma nova norma passou a regular a forma de contabilização das operações de arrendamento mercantil - CPC 06 (R2) - Arrendamentos, a qual não foi aprovada pela ANS, desta forma, o balanço patrimonial está sendo apresentado a seguir com e sem a adoção do referido pronunciamento.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	30 de setembro de 2020	Efeitos	Exclui efeitos (CPC 06(R2))
Circulante	6.105.359,11	-	6.105.359,11
Disponível (caixa e equivalentes de caixa)	56.083,51	-	56.083,51
Realizável	6.049.275,60	-	6.049.275,60
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado (aplicações financeiras)	4.980.381,14	-	4.980.381,14
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	883.879,88	-	883.879,88
Aplicações livres	4.096.501,26	-	4.096.501,26
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	849.134,05	-	849.134,05
Contraprestações pecuniárias/prêmios a receber	51.912,59	-	51.912,59
Operadoras de planos de assistência à saúde	797.221,46	-	797.221,46
Créditos tributários e previdenciários	135.563,62	-	135.563,62
Bens e títulos a receber	56.987,70	-	56.987,70
Adiantamentos a funcionários	30.919,11	-	30.919,11
Adiantamentos a fornecedores e outros	15.930,70	-	15.930,70
Demais créditos a receber	10.137,89	-	10.137,89
Despesas antecipadas	27.209,09	-	27.209,09
Não circulante	1.597.414,43	(818.966,45)	778.447,98
Realizável a longo prazo	300.066,05	-	300.066,05
Ativos fiscais diferidos (imposto de renda e contribuição social)	300.066,05	-	300.066,05
Imobilizado	1.292.611,14	(818.966,45)	473.644,69
Outras imobilizações	473.644,69	-	473.644,69
Direito de uso (CPC 06 (R2))	818.966,45	(818.966,45)	-
Intangível	4.737,24	-	4.737,24
Total do ativo	7.702.773,54	(818.966,45)	6.883.807,09

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 3 de dezembro de 2020.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivo	30 de setembro de 2020	Efeitos	Exclui efeitos (CPC 06(R2))
Circulante	2.184.565,14	-	2.105.158,83
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	554.240,69	-	554.240,69
Provisão de prêmios/contraprestações não ganhas (PPCNG)	70.691,80	-	70.691,80
Provisão de eventos/sinistros a liquidar (PESL)	78.733,29	-	78.733,29
Provisão de eventos/sinistros ocorridos e não avisados (PEONA)	404.815,60	-	404.815,60
Tributos e encargos a recolher	632.399,72	-	632.399,72
Imposto de renda e contribuição social a pagar	88.399,18	-	88.399,18
Demais obrigações federais	132.940,73	-	132.940,73
Obrigações fiscais municipais	147.522,04	-	147.522,04
Encargos a recolher	263.537,77	-	263.537,77
Débitos diversos	997.924,73	(79.406,31)	918.518,42
Salários, férias e honorários (obrigações trabalhistas)	635.123,43	-	635.123,43
Fornecedores de bens e serviços	276.709,65	-	276.709,65
Outras contas a pagar	6.685,34	-	6.685,34
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	143.148,86	(143.148,86)	-
AVP - passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	(63.742,55)	63.742,55	-
Não circulante	1.120.176,22	(823.194,27)	296.981,95
Provisões para ações judiciais	124.219,31	-	124.219,31
Débitos diversos	995.956,91	(823.194,27)	172.762,64
Demais débitos	172.762,64	-	172.762,64
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	983.080,94	(983.080,94)	-
AVP - passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	(159.886,67)	159.886,67	-
Patrimônio líquido	4.398.032,18	83.634,13	4.481.666,31
Patrimônio líquido	4.398.032,18	-	4.398.032,18
Impacto no resultado do exercício (CPC 06(R2))	-	83.634,13	83.634,13
Total do passivo	7.702.773,54	(818.966,45)	6.883.807,09

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 3 de dezembro de 2020.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são avaliados utilizando-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (moeda funcional). Tais demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$).

2.3 Ativos circulantes

2.3.1 Classificação

(a) Disponível (caixa e equivalentes de caixa)

Caixa corresponde as disponibilidades que inclui dinheiro em caixa e bancos e numerários em trânsito que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da Empresa sem restrições para o uso imediato.

Equivalentes de caixa são ativos de alta liquidez, que são mantidos para atender a compromissos de caixa de curto prazo, os quais possuem vencimentos originais em até três meses de sua aquisição com risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativos financeiros ao valor justo através do resultado (aplicações financeiras)

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado quando a Empresa gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Tais ativos financeiros correspondem a aplicações financeiras classificadas no ativo circulante e mudanças em seu valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

(c) Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis da Empresa compreendem os créditos de operações com planos de assistência à saúde.

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de contraprestações líquidas no resultado ou à conta de provisão de prêmios/contraprestações não ganhas (PPCNG) no passivo circulante, conforme período de cobertura do risco dos contratos vigentes na data do balanço e pelos valores a receber referentes a ressarcimento de eventos.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo valor justo, sendo que os custos, os ganhos e perdas decorrentes da transação são contabilizados em contrapartida à conta específica do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou os riscos e benefícios da propriedade tenham sido transferidos, significativamente pela Empresa.

A Empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda em um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros.

2.3.3 Estimativa do valor justo

A Empresa aplica o CPC 46 - Mensuração do valor justo para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo de acordo com o nível hierárquico destacados a seguir, e tem como política de gestão de risco financeiro a contratação de produtos financeiros disponíveis no mercado brasileiro, cujo valor de mercado pode ser mensurado com confiabilidade, visando alta liquidez para honrar suas obrigações futuras.

- . Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados operantes para ativos e passivos idênticos.
- . Nível 2: metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis de mercado.
- . Nível 3: informações para o ativo ou passivo que não são baseadas em variáveis observáveis de mercado.

2.3.4 Recuperabilidade (*impairment*) de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia no final de cada período, se há evidência de que a qualidade de crédito de um ativo ou grupo de ativos está deteriorada, e os prejuízos de *impairment* são incorridos como resultado de um evento de perda, o qual tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros.

A Empresa reconhece uma redução ao valor recuperável sobre contraprestações a receber considerando as faturas em atraso acima de 90 dias para contratos coletivos, acrescida de um percentual médio de perda apurado em um estudo de comportamento da carteira. As perdas com clientes são registradas na conta "provisão para perdas sobre créditos" no resultado.

Os valores vencidos acima de 180 dias, para os quais não há mais expectativa da Administração para recuperação, são contabilizados como perda efetiva.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 3 de dezembro de 2020.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Mediante a avaliação da existência de evidência objetiva de perda por *impairment*, a Empresa mensura a provisão, reduzindo o saldo contábil ao seu valor recuperável e reconhecendo o valor da provisão. Caso, num período subsequente, ocorrer a diminuição do valor da perda por *impairment* e esta puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após ter sido reconhecida, a recuperação e reversão são reconhecidas na demonstração do resultado.

As demais classes de ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis não contêm ativos classificados como *impaired*. A exposição máxima de risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada anteriormente.

2.4 Ativos não circulantes

2.4.1 Realizável a longo prazo: Ativos fiscais diferidos (imposto de renda e contribuição social)

Os ativos fiscais diferidos cuja dedutibilidade seja provável são reconhecidos com relação às diferenças temporárias tributáveis, ou seja, sobre as diferenças que resultarão em valores a serem excluídos no cálculo do resultado tributável do imposto de renda e da contribuição social de exercícios futuros quando o valor contábil do ativo for recuperado.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações financeiras e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

2.4.2 Imobilizado

(a) Imobilizações

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações/amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear dos bens às taxas anuais (nota 10).

Os ganhos e perdas de alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos no resultado.

Direito de uso e passivo de arrendamento - CPC 06(R2)

Reconhecimento dos impactos referentes à estimativa do valor presente dos pagamentos dos passivos de arrendamento calculados de acordo com os requerimentos do CPC 06 (R2) - Arrendamentos.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

A Rede Dental reconhece passivos de arrendamentos relacionados aos alugueis de imóveis de acordo com as premissas do CPC 06(R2) - Arrendamentos. Estes passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros, descontados a taxa adotada pela Empresa em suas projeções e em contrapartida foram reconhecidos como direito de uso no ativo. Os impactos totais mensurados estão apresentados também na nota 2.1.

2.5 Recuperabilidade (*impairment*) de ativos não financeiros

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor contábil do ativo que excede seu valor recuperável (maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso).

2.6 Contratos de planos de assistência odontológica

A Empresa emite contratos de assistência odontológica nos quais assume risco de seguro, que inclui a frequência de utilização e flutuação dos custos odontológicos.

2.7 Provisões técnicas de operações de assistência odontológica

Conforme RN 393/2015, alterada pela RN 442/2018, ambas da ANS, a Empresa constitui mensalmente no passivo circulante provisões técnicas de operações de assistência odontológica que também atendem os requisitos do Pronunciamento técnico CPC 11 aprovado pela CVM:

(i) Provisão de prêmios/contraprestações não ganhas (PPCNG)

calculada *pro rata die* com base nas contraprestações emitidas, sendo apropriada ao resultado de acordo com o período de cobertura do risco.

(ii) Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais (PESL)

classifica os eventos a liquidar com operações de assistência odontológica. Os custos dos serviços prestados são registrados com base nas notificações dos prestadores de serviços da rede credenciada quando da análise da ocorrência dos eventos cobertos pelos planos, em contrapartida a conta de resultado de "eventos indenizáveis líquidos".

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Provisão de eventos/sinistros ocorridos e não avisados (PEONA)

estimada atuarialmente para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Empresa. O cálculo da PEONA foi elaborado com base em metodologia atuarial a partir da estruturação de triângulos de desenvolvimento dos registros de sinistros por ocorrência dos eventos (triângulos de "run off"), que consideram o período de experiência de eventos avisados nos últimos 18 meses. O objetivo deste cálculo atuarial é estimar o total esperado dos valores de eventos ainda não conhecidos para um determinado período de ocorrência.

2.8 Comercialização sobre operações

Compromissos relacionados a prestadores de serviços de intermediação de planos, comissões a pagar, em sua maioria liquidados mensalmente.

2.9 Tributos e encargos a recolher

(i) Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)

são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente. A provisão para IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre o excedente a R\$ 240 ao ano e engloba a parcela correspondente aos incentivos fiscais. A CSLL é calculada à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado.

(ii) Programa de integração social (PIS) e contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS)

calculadas com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente e constituídas às alíquotas de 0,65% e 4,0% respectivamente.

(iii) Imposto sobre serviços (ISS)

calculado com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, constituída à alíquota de 3,0%.

(iv) Encargos a recolher

corresponde as contribuições ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

2.10 Débitos diversos

Salários, férias e honorários (obrigações trabalhistas), fornecedores de bens e serviços, adiantamentos de clientes e contas a pagar diversas.

Referem-se a obrigações a liquidar por bens ou serviços que foram adquiridas no curso normal dos negócios sendo registrados no passivo circulante, exceto se o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, classificadas no passivo não circulante.

2.11 Provisões para ações judiciais

A Empresa avalia suas contingências passivas de acordo com as determinações emanadas pelo pronunciamento contábil CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, no qual apenas os processos estimados como "perdas prováveis", baseados na opinião dos assessores jurídicos internos e externos sobre a causa das ações, na similaridade com processos anteriores, na complexidade da causa e na jurisprudência em casos semelhantes, 100% dos valores pretendidos são provisionados.

2.12 Capital social

As quotas do capital social são classificadas no patrimônio líquido.

2.13 Reconhecimento das receitas

(a) Contraprestações líquidas/prêmios retidos

São receitas provenientes das operações de planos privados de assistência odontológica na modalidade de pré-pagamento, obrigatoriamente apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário "*pro-rata die*" do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura. As parcelas das contraprestações correspondentes aos dias do período de cobertura futuro estão contabilizadas na conta de PPCNG.

(b) Financeiras

Referem-se ao resultado gerado pelas receitas oriundas de aplicações financeiras.

2.14 Eventos indenizáveis líquidos/sinistros retidos

Os serviços prestados pelos profissionais e pelas clínicas conveniadas são reconhecidos no resultado pelo regime de competência, quando do recebimento e análise das notificações da ocorrência dos eventos cobertos pelos planos, juntamente com a constituição da PEONA. Os custos com operação da rede própria de atendimento odontológico são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 3 de dezembro de 2020.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

2.15 Distribuição de lucros

A destinação do lucro líquido do exercício é reconhecida contabilmente quando de sua deliberação pelos quotistas.

2.16 Novas normas e interpretações

(a) CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Em vigor pelo CPC a partir de 1º de janeiro de 2018, substitui as orientações existentes no CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, incluindo novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*.

A Administração concluiu que suas atividades da Empresa estão predominantemente relacionadas com seguro, diante disso, optou pelo benefício da isenção temporária do CPC 48, permitida pela Revisão CPC de 12 de dezembro de 2017, e continua aplicando o CPC 38 (aprovado pela ANS).

(b) CPC 50 - Contratos de seguros

Com vigência em 1º de janeiro de 2023, substituirá o CPC 11 e objetiva contribuir com os investidores e outros *stakeholders* a melhor entender aspectos como exposição ao risco, rentabilidade e posição financeira. A Empresa está avaliando o impacto total de sua adoção.

Nenhum dos pronunciamentos acima foi ainda aprovado pela ANS.

3 Estimativas e julgamentos contábeis

Na preparação das demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua, sendo as revisões reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras incluem:

- (i) avaliação das aplicações financeiras;
- (ii) avaliação da provisão para perdas sobre créditos; e
- (iii) Provisões técnicas de operações de assistência odontológica.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 3 de dezembro de 2020.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material incluem: (i) avaliação de créditos tributários diferidos e (ii) cálculo da PEONA.

4 Gerenciamento de riscos

Os principais riscos decorrentes dos negócios da Empresa mencionados a seguir são gerenciados por diferentes departamentos e contemplam estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas pela Administração.

4.1 Fatores de risco financeiro

4.1.1 Risco de mercado (taxa de juros)

Advém da possibilidade da Empresa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor justo do portfólio das aplicações financeiras.

A Empresa adota a política de aplicação em fundos de curto prazo obedecendo a critérios de avaliação interna e limites estabelecidos com base em informações qualitativas e quantitativas e incluem a necessidade de alocação de recursos em conformidade com a RN nº 392/2015, alterada pela RN nº 419/2016, ambas da ANS, para a garantia das provisões técnicas. A carteira de aplicações financeiras da Empresa está exposta à flutuação das taxas de juros no mercado doméstico.

4.1.2 Risco de crédito

Advém da possibilidade da Empresa não receber os valores decorrentes das aplicações financeiras e contraprestações. A Empresa monitora periodicamente o nível de suas contas a receber e apura provisão para perdas sobre créditos.

4.1.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez visa monitorar os prazos de liquidação dos direitos e obrigações da Empresa e dos seus instrumentos financeiros, elaborando análises de fluxo de caixa projetado e revisando periodicamente as obrigações assumidas e os instrumentos financeiros utilizados, sobretudo os relacionados aos ativos garantidores das provisões técnicas.

Os recebimentos que compõem o fluxo de caixa da Empresa são oriundos, basicamente, dos contratos coletivos na modalidade pré-pagamento, que prevê a liquidação da mensalidade em contrapartida ao direito de utilização do benefício, o que ocorre em sua maioria até a primeira quinzena do mês subsequente. Em contrapartida, os pagamentos à rede credenciada e corretores, principais fornecedores, transcorrem ao longo do mês. Tratam-se de ativos e passivos de curto prazo.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 3 de dezembro de 2020.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

4.2 Risco de seguro e risco de flutuação dos custos odontológicos

O modelo de negócio da Empresa é baseado na cobrança de mensalidades aos clientes e está exposto a risco de seguro e de flutuação dos custos odontológicos, sendo que no setor de planos odontológicos o risco é limitado à frequência de utilização e pelo baixo custo dos tratamentos realizados.

4.3 Risco de estratégia - mercado de atuação (concorrência)

A Empresa opera em um mercado competitivo, concorrendo com as operadoras de seguro saúde e exclusivamente odontológicas, de planos médicos hospitalares, cooperativas odontológicas e entidades filantrópicas que oferecem planos odontológicos com benefícios similares.

Os fatores que impulsionam o crescimento do setor de planos odontológicos são: (i) desequilíbrio estrutural entre oferta e demanda de serviços; (ii) falta de alternativa do sistema público; (iii) crescente penetração dos planos odontológicos nos pacotes de benefícios das empresas; (iv) oportunidades representadas pelo crescente interesse de novos canais de distribuição; e (v) regulamentação.

4.4 Risco legal e regulatório - capital

A Empresa executa suas atividades de gestão de risco de capital por meio de um modelo centralizado, com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório para o segmento, segundo critérios determinados pela ANS. A estratégia e o modelo utilizados pela Administração consideram ambos "capital regulatório" e "capital econômico". A Empresa mantém níveis de capital acima dos requerimentos regulatórios (nota 11.1).

5 Partes relacionadas

A operação entre a Empresa e a OdontoPrev consiste em contrato de prestação de serviço de assistência odontológica, no qual a OdontoPrev através da Rede Unna presta atendimento aos beneficiários da Rede Dental.

A Empresa mantém operações com empresas do grupo Bradesco, do qual a Bradesco Saúde, acionista indireta da Rede Dental, faz parte, substancialmente relacionados a aplicações financeiras.

A Empresa concede participação no resultado a seus colaboradores, vinculados ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020

Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Efeitos COVID-19

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a Covid-19 constitui pandemia, atingindo grande parte dos países. As empresas têm sido impactadas, há incerteza macroeconômica e nos negócios, em todos os setores.

Não registramos impactos da pandemia nos resultados do 1º trimestre.

A partir do 2º trimestre, a Empresa observou menor ritmo na solicitação de senhas por cirurgias-dentistas e marcação de consultas por beneficiários, trazendo, assim, menor custo serviços, realidade também observada no 3º trimestre, com gradativa retomada na frequência de utilização do benefício.

O perfil dos contratos corporativos, maior parte da carteira, reflete relacionamento comercial plurianual, de longo prazo, com patamar mínimo de provisão para perdas sobre créditos.

A Administração permanece tomando medidas prudenciais, dentre as quais:

- . Com o propósito de preservar a saúde do quadro funcional, posicionou, em poucos dias, 100% dos colaboradores em regime de trabalho remoto (*home office*), mantendo todas as operações em andamento. Alguns departamentos da Empresa, a partir de julho, contaram com o retorno de colaboradores em *home office* ao trabalho presencial nos escritórios. A maior parte dos funcionários permanece atuando de forma remota.
- . Diariamente, reuniões de acompanhamento operacional e monitoramento de métricas chaves são realizadas virtualmente pela alta gestão da Empresa.
- . Aderimos à flexibilização aos novos prazos de recolhimento tributário (INSS, PIS e COFINS, parcelamento FGTS).
- . A Empresa aderiu, também, ao capítulo IX da MP nº 927/2020, adiando o depósito do FGTS dos colaboradores ativos, referente aos meses de março, abril e maio, com posterior parcelamento e pagamentos dos valores até dezembro de 2020.

7 Eventos subsequentes

Em 03 de dezembro de 2020 o Conselho de Administração da Odontoprev aprovou a proposta de incorporação da Rede Dental pela Odontoprev, a qual será submetida à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) em 4 de janeiro de 2021.

* * *

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Rede Dental Operadora de Planos Odontológicos Ltda., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 3 de dezembro de 2020.